

*Recebido em: 31/07/2023*

*Publicado em: 27/09/2023*

*DOI: <https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v4n2.psicologiasocial>*

## **PSICOLOGIA SOCIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERSECCIONALIDADE: ANÁLISE CRÍTICA A PARTIR DO CURTA-METRAGEM VIDA MARIA**

**Aline Daniele Hoepers**<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0002-8289-5308>

**Beatriz Zanetti Baratella**<sup>2</sup> <https://orcid.org/0009-0006-0755-5676>

**Maria Christina Cyrino Guilmar**<sup>3</sup> <https://orcid.org/0009-0005-1927-6749>

**Rosana Camila Silva de Mendonça**<sup>4</sup> <https://orcid.org/0009-0003-20749588>

**Sandra Regina Esvícero Bazan**<sup>5</sup> <https://orcid.org/0009-0009-1029-3613>

**RESUMO.** A proposta deste estudo se volta à discussão da atuação interseccionada dos sistemas opressivos, a partir da realidade retratada no curta-metragem Vida Maria. O texto se propõe, ainda, a colocar em pauta tensionamentos sobre as políticas públicas – ou melhor, a falta delas – naquele cenário multidimensionado em que vivem a personagem Maria e sua família. O objetivo central do artigo é, portanto, promover um debate teórico-reflexivo, articulando estes dois eixos: interseccionalidade e políticas públicas, a partir das contribuições teórico-metodológicas da Psicologia Social Crítica. Para isso, tecemos breve contextualização sobre a inserção da Psicologia em políticas públicas e, em seguida, situamos as discussões sobre a interseccionalidade como ferramenta de análise da

---

<sup>1</sup> Pós-doutoranda, doutora, mestra e graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá. Psicóloga Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Docente do curso de Psicologia da Toledo Prudente Centro Universitário. E-mail: [alinedanielehoepers@hotmail.com](mailto:alinedanielehoepers@hotmail.com).

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Psicologia da Toledo Prudente Centro Universitário. E-mail: [beatriz.zanettibaratella@gmail.com](mailto:beatriz.zanettibaratella@gmail.com).

<sup>3</sup> Graduanda em Letras, Língua Portuguesa e Inglesa pela Faculdade Niteroiense de Educação, Letras e Turismo – Rio de Janeiro. Graduanda do curso de Psicologia da Toledo Prudente Centro Universitário. E-mail: [chrisguilmar@outlook.com](mailto:chrisguilmar@outlook.com).

<sup>4</sup> Graduanda do curso de Psicologia da Toledo Prudente Centro Universitário. Estagiária de Psicologia na Defensoria Pública do Estado de São Paulo. E-mail: [natashadavi10@gmail.com](mailto:natashadavi10@gmail.com).

<sup>5</sup> Graduanda do curso de Psicologia da Toledo Prudente Centro Universitário. E-mail: [s.reginabazan@hotmail.com](mailto:s.reginabazan@hotmail.com).

produção cinematográfica. Os resultados alcançados permitem conceber que se coloca como desafio permanente à Psicologia Social a luta pela concretização de políticas públicas articuladas, comprometidas com a efetivação de ações sensíveis à realidade concreta das populações afetadas pelos sistemas de opressão interseccionados.

**Palavras-chave:** Opressões. Políticas Públicas. Interseccionalidade.

**SOCIAL PSYCHOLOGY, PUBLIC POLICIES AND INTERSECTIONALITY:  
CRITICAL ANALYSIS BASED ON THE SHORT FILM VIDA MARIA**

**ABSTRACT.** The purpose of this study is to discuss the intersected performance of oppressive systems, based on the reality portrayed in the short film *Vida Maria*. The text also proposes to put on the agenda tensions about public policies – or rather, the lack of them – in that multidimensional scenario in which the character Maria and her family live. The main objective of the article is, therefore, to promote a theoretical-reflective debate, articulating these two axes: intersectionality and public policies, based on the theoretical-methodological contributions of Critical Social Psychology. For this, we weave a brief contextualization about the insertion of Psychology in public policies and, then, we place the discussions about intersectionality as a tool for analysis of cinematographic production. The results achieved allow us to conceive that the fight for the implementation of articulated public policies is a permanent challenge for Social Psychology, committed to carrying out actions that are sensitive to the concrete reality of the populations affected by intersecting systems of oppression.

**Keywords:** Oppressions. Public policy. Intersectionality.

**Apresentação**

Quando lançamos o olhar para a história da Psicologia, como ciência e profissão, deparamo-nos com um conjunto de mudanças, rupturas, mas também permanências. Se a Psicologia nasceu intensamente comprometida com os interesses da elite e, em contraponto, não esteve majoritariamente alinhada às necessidades da maioria da

população, nas décadas mais recentes, temos assistido o processo de emergências de práticas e concepções críticas àquela Psicologia hegemônica. Isso não significa, contudo, que as práticas individualistas e individualizantes, habituais das origens da ciência psicológica, tenham sido superadas; elas se mantêm vigentes e gerando impactos sociais.

Vale lembrar que, tal como comentam Moraes e Lacerda Júnior (2019), a Psicologia nasce num contexto social específico, no qual as transformações do mundo moderno e, particularmente, da sociedade capitalista, dão fundamento para a construção de uma narrativa psicológica. Nessa conjuntura, a Psicologia emerge alicerçada em interesses da classe dominante. A relação que constrói com as classes populares é, pois, de classificação, ajustamento e exclusão.

As perspectivas críticas, responsáveis por interrogar esse *modus operandi* da Psicologia tradicional e a importação de conhecimentos universalizantes do norte global para cenários como a América Latina, por exemplo, serão germinadas mais especificamente na segunda metade do século XX, especialmente após a década de 1970. A Psicologia Social terá, a propósito, um papel fundamental nessa crítica ao colocar em cena os problemas concretos de nossos povos latino-americanos.

Foram, portanto, vários movimentos, várias críticas e vários acontecimentos que criaram o solo epistêmico, social e político para que a chamada “crise de referência” acontecesse, trazendo à tona a necessidade de refletir sobre o papel da Psicologia em um contexto marcado pela violência de Estado, pela miséria e pela desigualdade social (Cordeiro; Spink, 2018, p. 1071).

Em décadas mais recentes, temos acompanhado, então, a consolidação de atuações críticas e comprometidas com as populações afetadas pelos sistemas opressivos, por parte de psicólogas/os, em interface com outras áreas do conhecimento, em variadas políticas públicas.

Todavia, práticas deslocadas da realidade concreta e pautadas na lógica do ajustamento das populações vulnerabilizadas ainda são correntes. Freitas (1998) acentua que, não raro, psicólogas/os inseridas/os na comunidade, carregando os seus conhecimentos prévios e os instrumentais que aprenderam, não têm conseguido (ou não têm se disposto a) ler a realidade concreta e atuar frente às necessidades psicossociais variadas manifestadas por aqueles povos, que se situam em contextos sócio-políticos específicos.

Compreendemos que ainda é bastante comum a Psicologia *na* comunidade, que não chega a se configurar como Psicologia Social Comunitária. “Esta se diferencia por ser orientada por uma Psicologia Social Crítica, por estabelecer relações orgânicas com outras áreas de conhecimento e de fazer profissional, e por ter efetivo compromisso político com setores populares” (Lacerda Júnior, 2010, p. 37).

Alicerçadas neste compromisso, neste artigo, temos como objetivo propor reflexões e gerar tensionamentos sobre a realidade retratada no curta-metragem *Vida Maria*, produzido pela Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará (2006), tomando como embasamento teórico-metodológico as contribuições da Psicologia Social Crítica. Os eixos fundamentais de análise serão: as políticas públicas, ou a falta delas; e a interseccionalidade, tal como apresentado nas seções seguintes.

As discussões que fundamentaram a emergência deste estudo foram germinadas no Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicologia Social, ofertado pela Toledo Prudente Centro Universitário, coordenado pela primeira autora e integrado por acadêmicas do curso de graduação em Psicologia, dentre as quais as demais autoras deste texto são algumas das participantes. Dos encontros propostos no Grupo, alguns deles envolveram discussões sobre políticas públicas e interseccionalidade, tendo sido o referido recurso artístico utilizado para disparar discussões e diálogos entre os aspectos teóricos estudados e os elementos práticos acionados pela obra cinematográfica.

A seguir, no intento de aprofundar e socializar as discussões fomentadas naquele contexto e promover, aqui, um debate teórico-reflexivo, apresentamos, na primeira seção, breves contextualizações sobre a inserção da Psicologia nas políticas públicas e, na seção seguinte, situamos discussões sobre a interseccionalidade, como ferramenta de análise do curta-metragem *Vida Maria*, a fim de evidenciar marcadores sociais nele emergentes, assim como pautar a temática das políticas públicas naquela realidade encenada.

### **A inserção da Psicologia nas políticas públicas**

As políticas públicas, enquanto respostas do Estado às demandas sociais, devem ser contextualizadas no bojo da sociedade capitalista. Elas foram e são mediadas por complexas e históricas relações de poder, na medida em que refletem as relações entre Estado, capitalismo e sociedade civil, tal como pontua Gonçalves (2010). Constituem-se,

segundo a autora, como efeitos das lutas de classes e como respostas às reivindicações históricas por direitos sociais levantadas pela classe trabalhadora.

Segundo a referida autora, as políticas públicas representam – ou deveriam representar – um espaço de promoção de direitos na direção da superação das desigualdades sociais, enquanto ação do Estado voltada às problemáticas do público. Contudo, na realidade concreta, integram um campo repleto de contradições, em virtude de elas próprias serem expressão da contradição fundamental da sociedade capitalista. Isso significa que, embora tenham potencial de reconhecer a realidade social desigual e sobre ela atuar visando à superação de mazelas sociais, através da garantia de direitos, não raro se estabelecem como arenas de disputas e confrontos político-ideológicos.

É neste campo complexo que a Psicologia tem se inserido, especialmente nas últimas décadas. Vem ocorrendo um crescente ingresso das/os psicólogas/os em órgãos governamentais e não governamentais que executam serviços no âmbito de políticas variadas, como saúde, assistência social, educação, segurança pública e sistema de justiça (Silva; Carvalhaes, 2016; Hoepers; Tomanik, 2018). Acreditamos que essa expansão esteja ligada ao menos a três aspectos: ao reconhecimento social da importância da atuação da Psicologia em setores que não se limitam àqueles espaços tradicionalmente consolidados de atuação, como a clínica privada e as organizações; à ascensão do compromisso social por parte de muitas/os psicólogas/os, que passam a se direcionar por trabalhos voltados à coletividade; e à ampliação de concursos públicos naquelas áreas mencionadas, que alargaram o leque de possibilidades de campos de atuação profissional em Psicologia.

Silva e Benelli (2021), ao tecerem um resgate histórico quanto a essa inserção, comentam que “o psicólogo é convocado para atuar fora do consultório tradicional, junto às políticas públicas, inicialmente nas áreas de saúde e educação” (p. 3). Posteriormente, “com a emergência do SUAS [Sistema Único de Assistência Social], o profissional da Psicologia é também convocado a assumir postos de trabalho no campo social” (p. 4). Ainda, assinalam que no Judiciário também emergiram campos de trabalho “... no chamado Setor Técnico das Comarcas, principalmente após a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990” (p. 4). Acrescentam que, “na Segurança Pública, a atuação do psicólogo também é bastante expressiva, compondo as

equipes multidisciplinares das penitenciárias, unidades de Semiliberdade e Internação para adolescentes em conflito com a lei” (p. 4), além das instituições que os acompanham em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Em consonância, Hoepers e Tomanik (2018) haviam pontuado que, no bojo da inserção das/os psicólogas/os em políticas públicas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça se estabelecem possibilidades de trabalho que não se limitam à atuação técnica. Não basta a aplicação de instrumentos, técnicas e teorias. Pelo contrário, os campos de atuação se apresentam como cenários potenciais de “criação e manutenção de espaços de escuta, de diálogo, de construção conjunta com outros atores sociais e com as pessoas atendidas, sujeitos de direitos” (p. 146). Há, pois, um papel importante na implementação e na avaliação sistemática de políticas públicas, que devem estar alinhadas às necessidades da população.

Ocorre que ainda há uma lacuna substancial entre a formação e a realidade prática. A formação em Psicologia ainda se estabelece, fundamentalmente, alicerçada nos parâmetros da clínica tradicional. Ferrazza (2016) salienta, por exemplo, que o ingresso da Psicologia no âmbito de políticas públicas de saúde tem colocado o/a profissional diante de uma realidade ainda distante daquela habitualmente apresentada na formação, assentada no modelo clínico clássico, privatista e individualista. Salientamos que, de modo similar, nos demais campos das políticas públicas, processo semelhante tem acontecido. Aliás, nessa direção, Silva e Carvalhaes (2016) ponderam que “a multiplicidade com que a vida e o trabalho se tecem nestes espaços tem implicado a importância de problematizar as possibilidades e dificuldades na formação e atuação das(os) psicólogas(os) na atualidade” (p. 248).

Eis que se estabelecem, então, desafios permanentes quanto à busca incessante por práticas alinhadas à garantia de direitos das populações usuárias das políticas públicas ofertadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da educação pública e outras, rumo à desnaturalização de desigualdades e exclusões historicamente operadas.

Desde seu início enquanto ciência e campo profissional, a Psicologia tem passado por movimentos amplos e vem enfrentando embates bastante firmes em busca de uma posição de luta por direitos sociais e políticos, especialmente no campo da saúde, da educação e da assistência social como modo de possibilitar que a vida exista na diversidade e democracia. Não podemos correr o risco de desvincular a formação e a produção do

conhecimento das dimensões políticas e sociais, pois estaríamos naturalizando-as e colocando a Psicologia a serviço de práticas utilitaristas (Guareschi, 2020, p. 12).

Por essas e outras razões, a Psicologia Social Crítica tem muito a contribuir para o campo das políticas públicas, ao passo que tem como prerrogativa o desvelamento das estruturas que sustentam as desigualdades sociais. Tal como pontuam Silva e Carvalhaes (2016), “apostamos na construção de intervenções que empreendam análises históricas e políticas e que reflitam sobre as múltiplas experiências subjetivas e sociais evidentes no cotidiano (p. 254). Ainda,

apostamos nas conexões entre Psicologia e políticas públicas como potentes na formulação de modos criativos de atuação, que escapam provisoriamente de posições assépticas, impessoais, universais e elitizadas, tão presentes nas produções científicas. Deste modo, acreditamos que a Psicologia se soma a movimentos que, de modo crítico, localizado e parcial, resistem a modos enlatados de análise e intervenção e que incitam a produção (e legitimidade) de diferentes possibilidades de existência (Silva; Carvalhaes, 2016, p. 255).

Sob esse entendimento, valoriza-se a criação de encontros e diálogos entre esses diferentes atores, promovendo uma abordagem colaborativa e inclusiva. Esse modo de atuar favorece a construção de um exercício profissional que não se limita à aplicação da técnica, mas que integra a construção e a avaliação permanentes das políticas públicas.

É lançado à Psicologia Social o desafio de se posicionar de maneira crítica e, sobretudo, ética, através da incorporação de um papel ativo na promoção de meios que permitam que os sujeitos sejam ouvidos, reconhecidos, acolhidos e cuidados em sua diversidade. No dia a dia, enfrentando limitações e buscando oportunidades, a Psicologia tem a responsabilidade de se envolver de forma crítica com as pessoas, suas subjetividades, suas experiências pessoais e coletivas, e os territórios aos quais pertencem. Como nos ensinou Martín-Baró (1996), o trabalho da Psicologia deve, imperiosamente, “ser definido em função das circunstâncias concretas da população a que deve atender” (p. 7). Essa forma de concretizá-la parte justamente das necessidades reais das pessoas atendidas e se volta à superação de variadas expressões de desigualdades e sofrimentos ali vivenciados.

### **A interseccionalidade como ferramenta analítica**

As discussões elaboradas na seção anterior atribuem destaque à necessidade de políticas públicas que, de fato, enfrentem as desigualdades sociais. Sendo assim, cabe-

nos colocar em pauta, neste momento, que tais desigualdades são produzidas por sistemas de opressão articulados.

Concebemos que os sistemas opressivos – colonialismo, racismo, classismo, sexismo, capacitismo, etarismo, dentre outros – se articulam e produzem disparidades sociais, lançando mão de marcadores sociais da diferença. Assim, se por um lado os marcadores sociais da diferença informam o lugar de pertencimento social dos sujeitos, através do gênero, da sexualidade, da geração, da raça, da etnia, da classe social, da localização geográfica, da idade, dentre outros (Brah, 2006), por outro, resta evidenciado pela história, que eles foram e são capturados por lógicas hierarquizantes, que conjugam opressões variadas e interseccionadas.

Buscando historicizar e contextualizar esta discussão junto a elementos característicos de nossa realidade brasileira e latino-americana, consideramos necessário assinalar que há grupos sociais historicamente marcados pela marginalização e exploração, a partir de uma lógica hierarquizante e desumanizante, que cria opressões e, perversamente, torna-as supostas condições naturais. Como bem caracterizado por Akotirene (2019):

É oportuno descolonizar perspectivas hegemônicas sobre a teoria da interseccionalidade e adotar o Atlântico como locus de opressões cruzadas, pois acredito que esse território de águas traduz, fundamentalmente, a história e migração forçada de africanas e africanos. As águas, além disto, cicatrizam feridas coloniais causadas pela Europa, manifestas nas etnias traficadas como mercadorias, nas culturas afogadas, nos binarismos identitários, contrapostos humanos e não humanos. No mar Atlântico temos o saber duma memória salgada de escravismo, energias ancestrais protestam lágrimas sob o oceano (p. 15).

Frente a isso, acreditamos que o conceito de interseccionalidade, tomado a partir de uma perspectiva crítica, permite-nos colocar em evidência e em discussão estes sistemas de opressão interseccionados. Ou seja, eles atuam em articulação e não isoladamente e, dessa forma, produzem efeitos ainda mais complexos.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002, p. 177).

O termo, cunhado pela referida autora no final da década de 1980, já vinha, entretanto, sendo refletido, não necessariamente a partir dessa terminologia, no âmbito

dos movimentos sociais e em debates acadêmicos propostos pelo Feminismo Negro, tal como argumenta Collins (2017). Após a sua conceituação, fato é que ele passa a ser empregado em pesquisas e estudos variados, que vão além de seu campo original, que o debatia no âmbito das opressões interseccionadas vividas por mulheres, passando a se colocar como ferramenta de análise e crítica às opressões experienciadas por inúmeras populações marginalizadas socialmente. Como salienta a autora, a interseccionalidade carrega em seu bojo a busca pela promoção de políticas emancipatórias, na medida em que põe em questionamento as opressões amalgamadas.

Tendo em vista essa concepção de interseccionalidade e considerando que ela integra em si o que Collins (2017, 2022) chama de “*ethos* de justiça social”, compreendemos que tal conceito se apresenta como fundamental para analisarmos e problematizarmos cenários nos quais imperam impactos nefastos de desigualdades sociais. Frente a isso, tomamos como campo de análise o curta-metragem *Vida Maria*.

Algumas perguntas-convites foram levantadas em nossas discussões do Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicologia Social, as quais optamos por trazer a este artigo, como forma de convidar as pessoas leitoras a adentrarem neste campo de complexidades: Como os sistemas opressivos se articulam e afetam a vida da personagem retratada e de seu sistema familiar? Quais marcadores sociais informam as desigualdades articuladas vividas pela(s) Maria(s)? Quais políticas públicas poderiam estar atuando neste campo de complexidades e desigualdades? Quais os desafios postos à atuação das/os psicólogas/os sociais, inseridos em políticas públicas, junto a realidades como aquela?

Essas inquietações nos interpelam quanto às desigualdades interseccionadas e concretizadas na vida daquelas pessoas e, simultaneamente, quanto às políticas públicas – ou melhor, a ausência delas – naquela realidade marcada pelo abandono estatal.

Em linhas gerais, *Vida Maria* revela a repetição de problemáticas sociais variadas vivenciadas por famílias em condição de vulnerabilidade social e violações de direitos. Exclusão e/ou abandono escolar, inserção em trabalho doméstico feminino compulsório, não acesso a direitos sociais diversos, marginalização social assentada no racismo, no classismo e no sexismo, localização geográfico-espacial permeada pela seca, extrema pobreza, são alguns dos elementos que costuram as cenas do curta-metragem.

Maria José, assim como as demais Marias que compuseram a história daquele

arranjo familiar situado no nordeste brasileiro, personificam as tantas meninas negras e pobres de nosso contexto brasileiro, que as invisibiliza, desumaniza, abandona e/ou extermina cotidianamente. Como nos disse Carneiro (2019), “ser mulher negra opera enquanto elemento que agrega as contradições de raça, classe e gênero” (p. 183). Seja pra viver, seja pra morrer, ser mulher negra no Brasil representa continuar vivendo nos piores lugares da organização social, mesmo depois de quase 400 anos de escravização da população negra, que apenas formalmente chegou ao fim, tal como ilustram as informações seguintes.

Na pirâmide de renda e no acesso a postos de trabalho, à escolarização e à profissionalização, as mulheres brancas estão mais próximas dos padrões de oportunidade dos homens brancos e apresentam vantagens em relação aos homens negros. São as mulheres negras, acompanhadas de seus filhos, que integram a faixa mais pauperizada da população (Biroli, 2018, p. 22).

O recorte em termos de raça/cor das mulheres vítimas de violência letal no país reafirma os elementos de racismo que perpassam todas as modalidades criminosas no país, de um jeito ou de outro. Entre as vítimas de feminicídio, têm-se que 61,1% eram negras e 38,4% brancas. Nos demais assassinatos de mulheres, o percentual de vítimas negras é ainda maior, com 68,9% dos casos, para 30,4% de brancas (Bueno *et al.*, 2023, p. 141).

Os sistemas de opressão operam com eficiência em seus objetivos de produzir a subalternização social e torná-la um aspecto naturalizado e, portanto, passível de ser reproduzido geracionalmente, como resta notável em Vida Maria. A não superação destas situações escancaram a negligência do Estado em não prover o acesso aos direitos sociais mais variados. O não acesso a políticas de saúde, de educação, de assistência social, de trabalho e renda, de cultura e direitos humanos ecoa como um grito sufocado nas cenas que se performam no transcurso dos seus 8 minutos e 35 segundos.

O sofrimento é, pois, retratado nas faces das/os personagens marcadas pelos processos de exploração e abandono. O brilho dos olhos da pequena Maria, existente apenas enquanto desenha seu nome, perde-se em meio às exigências de um mundo que passa a se configurar de modo cruel, violento e desumano. Como disse Sawaia (2006), o sofrimento ético-político é aquele mediado pelas desigualdades e injustiças que “mutilam a vida de diferentes formas” (p. 104).

Vida Maria se apresenta à Psicologia Social como um convite à reflexão sobre: a indispensabilidade de ações sensíveis à realidade concreta, que informa desigualdades interseccionadas, mas também guarda, em suas fendas, potencialidades; a necessidade de

ações intersetoriais articuladas entre políticas públicas variadas rumo à superação de problemas complexos, como os retratados no curta-metragem; e a importância da assunção de um compromisso ético-político, que afirme uma postura crítica, sensível e alinhada às necessidades dos povos subalternizados.

Tal como nos ensinou Martín-Baró (2022), “é necessário nos envolver em uma nova práxis, uma práxis transformadora da realidade que nos permita conhecê-la não apenas no que *é*, mas no que *não é*, e isso ocorre na medida em que tentamos orientá-la para aquilo que *deve ser*” [grifos nossos] (p. 193-194).

### **Considerações finais**

Acreditamos que o estabelecimento de diálogos entre a arte e ciência cria espaço potencial para reflexões e problematizações acerca de questões sociais variadas. Neste artigo, procuramos articular o curta-metragem *Vida Maria* aos conhecimentos advindos do campo da Psicologia Social, no intento de gerar discussões críticas sobre elementos que se apresentam na realidade concreta desigual que temos e que é sensivelmente retratada naquela obra cinematográfica. A decisão de conectar a arte e a ciência se estabeleceu, aqui, como um modo de interrogar a racionalidade que perpetua oposições, e, até mesmo, hierarquias, entre pesquisa e criação.

Refletir sobre a precariedade das políticas públicas, em contextos afetados pelos violentos e profundos impactos dos sistemas opressivos interseccionados, possibilitou-nos colocar em destaque os permanentes desafios apresentados à Psicologia Social em articulação com outras áreas do conhecimento e setores sociais. A luta, que conjuga o enfrentamento às opressões, e a simultânea busca pela efetivação de políticas públicas integradas, que realmente garantam direitos e condições concretas de cidadania, anunciam-se, portanto, como nossas incessantes tarefas coletivas.

### **Referências**

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.



BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, n. 26, p. 329-376, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/B33FqnvYyTPDGwK8SxCPmhy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BUENO, S.; MARTINS, J.; LAGRECA, A.; SOBRAL, I.; BARROS, B.; BRANDÃO, J. O crescimento de todas as formas de violência contra a mulher em 2022. In: BUENO, S.; LIMA, R. S. (Coord.). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. (p. 136-153). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CARNEIRO, S. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

COLLINS, P. H. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, v. 5, n. 1, p. 6-17, 2017. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509704/mod\\_resource/content/0/559-1734-1-PB.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509704/mod_resource/content/0/559-1734-1-PB.pdf). Acesso em: 15 jun. 2023.

COLLINS, P. H. **Bem mais que ideias**: a interseccionalidade como teoria social crítica. São Paulo: Boitempo Editora, 2022.

CORDEIRO, M. P.; SPINK, M. J. P. Apontamentos sobre a História da Psicologia Social no Brasil. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p.1068-1086, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/42223/29294>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0104-026X2002000100011&lng=es&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-026X2002000100011&lng=es&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 15 jun. 2023.

FERRAZZA, D. A. Psicologia e políticas públicas: desafios para superação de práticas normativas. **Polis e Psique**, Porto Alegre, v. 6, n. 3, p. 36-58, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpps/v6n3/n6a04.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

FREITAS, M. F. Q. Inserção na comunidade e análise de necessidades: reflexões sobre a prática do psicólogo. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 1-12, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/WY8YPpmJKLcMYnhp6SBbkRp/?lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2023.

GONÇALVES, M. G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DE CULTURA. **Curta-metragem Vida Maria**, 2006. Roteiro de Márcio Ramos. Trilha sonora de Hérlon Robson. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yFpoGhtum4&t=3s>. Acesso em: 15 jun. 2023.

HOEPERS, A. D.; TOMANIK, E. A. Psicologia e políticas públicas sociais: tecendo laços, construindo redes. **Revista Saber Acadêmico**, Presidente Prudente, n. 26, p. 127-150, 2018. Disponível em: [https://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20200122105254.pdf](https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20200122105254.pdf). Acesso em: 15 jun. 2023.

LACERDA JÚNIOR, F. Notas sobre o desenvolvimento da Psicologia Social Comunitária. In: LACERDA JÚNIOR, F.; GUZZO, R. S. L. (Orgs.). **Psicologia & Sociedade: interfaces no debate sobre a questão social**. Campinas-SP: Alínea, 2019. (p. 19-41).

MARTÍN-BARÓ, I. O Papel do Psicólogo. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 2, n. 1, p. 7-27, 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/T997nnKHfd3FwVQnWYYGdqj/?format=pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

MARTÍN-BARÓ, I. Para uma Psicologia da Libertação. In: GUZZO, R. S. L.; LACERDA JÚNIOR, F. (Orgs.). **Psicologia Social para América Latina: o resgate da Psicologia da Libertação**. 3. ed. revisada. Campinas: Editora Alínea, 2022. (p. 181-198).

MORAIS, A. R.; LACERDA JÚNIOR, F. Ideologia, individualismo e psicologia: o modo de produção capitalista e a experiência subjetiva. **Teoría y Crítica de la Psicología**, v. 12, p. 163-184, 2019. Disponível em: <https://www.teocripsi.com/ojs/index.php/TCP/article/view/241/234>. Acesso em: 15 jun. 2023.

SAWAIA, B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: Sawaia, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. (p. 97-118).

SILVA, R. B.; CARVALHAES F. F. Psicologia e Políticas Públicas: impasses e reinvenções. **Revista Psicologia e Sociedade**, v. 28, n. 2, p. 247-256, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/q4gNDhBzVv7C3rRbwd376Wb/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

SILVA, L. B.; BENELLI, S. J. O psicólogo nas políticas públicas sociais: possibilidades e desafios na atuação. **Revista Transversal**, São Paulo, v. 17, p. 1-15, 2021. Disponível em: [https://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20201222112757.pdf](https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20201222112757.pdf). Acesso em: 15 jun. 2023.